

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n.º 078/18****SEI n.º 0009914-40.2018.6.17.8000****TOMADA DE PREÇOS N.º 02/18**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2018, DE CONSTRUÇÃO DO CPD, INTERLIGAÇÃO LÓGICA DO NOVO CPD COM O PRÉDIO SEDE E REFORMA DE ÁREA PARA CPD DE CONTINGÊNCIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E A ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor Geral, Orson Santiago Lemos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA N. 767/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 05 de setembro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 18/09/2019.

CONTRATADO: **Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.873.234/0001-68, aqui denominada **CONTRATADA**, com endereço na Rua Manoel Caetano, n.º 103, 1º andar, Derby, Recife/PE, CEP: 52.010-220, representada por seu sócio gerente **Antônio Vilar Brasileiro**, portador da Carteira de Identidade n.º 583.533 SSP/PB, inscrito no CPF/MF n.º 219.123.194-20, residente na Rua Prof. Anunciada da Rocha Melo, 97, Apto 702, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.710-390.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 22/05/2019, considerando o **Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual** (0981170), bem como o Parecer n.º 792/2019, de 13/09/2019 da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral, exarada em 03/10/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **SUPRESSÃO de R\$ 188.403,10 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e dez centavos)**, referente à redução e exclusão de serviços em razão da alteração do projeto, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme Anexo I.

1.2. **ACRÉSCIMO de R\$ 188.400,58 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos reais e cinquenta e oito centavos)**, referente à inclusão de serviços em razão da alteração do projeto, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 29 de maio de 2019 a 29 de maio de 2021, passa a importar em **R\$ 2.739.726,14 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e catorze centavos)**, após a supressão e o acréscimo citados na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A anulação referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122057020GP0026

Natureza da Despesa: 449051

Nota de Empenho: 2019NE000915, de 04/10/2019

Espécie: Anulação 2019NE000531, de 21/05/2019

Valor: R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Orson Santiago Lemos
 Diretor Geral
 CPF/MF nº 521.240.454-15

CONTRATADA - Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda.
Antônio Vilar Brasileiro
 Sócio-Gerente
 CPF/MF nº 219.123.194-20

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
 CPF/MF 768.051.664-20

Hélio Domingos Siqueira Santos
 CPF/MF 665.516.844-91

ANEXO I

SERVIÇOS REDUZIDOS / EXCLUÍDOS

OBRA: PROJETO DO DATA CENTER E CPD DO TRE-PE					BDI NORMAL: 29,98%			29,98%
					BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS: 18,92%			18,92%
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	
1	ADMINISTRATIVO						R\$ 17.597,44	
1.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12	439,82	571,68	5.277,84	6.860,16	
1.5	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	9,12	598,87	778,41	5.461,69	7.099,10	
1.9	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	4,84	578,31	751,69	2.799,02	3.638,18	
2	DATA CENTER							
2.2	DATA CENTER – INFRAESTRUTURA							
2.2.25	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R3 1,30X1,20X1,20M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	25	934,18	1.214,25	23.354,50	30.356,25	
							30.356,25	
2.5	DATA CENTER - CFTV							
2.5.1	CÂMERA PANORÂMICA IP - FISHEYE - 5.0MP	UN	3	7.197,66	9.355,52	21.592,98	28.066,56	
2.5.3	LICENÇA DIGIFORT ENTERPRISE	UN	3	1.548,57	2.012,83	4.645,71	6.038,49	
							R\$ 34.105,05	
2.6	DATA CENTER - CONTROLE DE ACESSO							
2.6.1	FECHADURA ELETROMECÂNICA CÓDIGO/DIGITAL/CHAVE	UN	10	2.826,57	3.673,98	28.265,70	36.739,80	
2.6.3	SENSOR DE PORTA	UN	5	49,06	63,77	245,30	318,85	
2.6.4	SENSOR DE PRESENÇA	UN	5	151,67	197,14	758,35	985,70	
							R\$ 38.044,35	
3.5	SALA SEGURA CONTINGENCIAL							
3.5.1	CÂMERA PANORÂMICA IP - FISHEYE - 5.0MP	UN	4	7.197,66	9.355,52	28.790,64	37.422,08	
3.5.2	LICENÇA DIGIFORT ENTERPRISE	UN	4	1.548,57	2.012,83	6.194,28	8.051,32	
							R\$ 45.473,40	
3.6	SALA SEGURA CONTINGENCIAL - CONTROLE DE ACESSO							
3.6.1	FECHADURA ELETROMECÂNICA CÓDIGO/DIGITAL/CHAVE	UN	6	2.826,57	3.673,98	16.959,42	22.043,88	
3.6.3	SENSOR DE PORTA	UN	3	49,06	63,77	147,18	191,31	
3.6.4	SENSOR DE PRESENÇA	UN	3	151,67	197,14	455,01	591,42	
							R\$ 22.826,61	
VALOR TOTAL							R\$ 188.403,10	

ANEXO II

SERVIÇOS INCLUÍDOS COM DESCONTO

OBRA: PROJETO DO DATA CENTER E CPD DO TRE-PE								BDI NORMAL:	29,98%
								BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS:	18,92%
ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	
2.2		DATA CENTER – INFRAESTRUTURA							
2.2.31	COMPOSIÇÃO	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES DE REDE ELÉTRICA E FIBRA ÓPTICA EM CONCRETO ARMADO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UN	25	1.172,49	1.524,00	29.312,25	38.100,00	
								R\$	38.100,00
2.5		DATA CENTER - CFTV							
2.5.4	COTAÇÃO	CÂMERA PANORÂMICA IP - FISHEYE - 5.0MP	UN	3	3.126,29	4.063,55	9.378,87	12.190,65	
2.5.5	COTAÇÃO	MÓDULO DE INTERFACE DE ÁUDIO E I/O PARA CÂMERA	UN	3	1.081,93	1.406,29	3.245,79	4.218,87	
2.5.6	COTAÇÃO	LICENÇA BASE VÍDEO - OMNICAST (Standard)	UN	1	2.496,62	3.245,11	2.496,62	3.245,11	
2.5.7	COTAÇÃO	GARANTIA 1 ANO (Genetec Advantage Flat Rate for 1 Unified Omnicast or Synergis Standard system - 1 year)	UN	1	845,74	1.099,29	845,74	1.099,29	
2.5.8	COTAÇÃO	LICENÇA PARA 1 CÂMERA	UN	4	634,18	824,31	2.536,72	3.297,24	
								R\$	24.051,16
2.6		DATA CENTER - CONTROLE DE ACESSO							
2.6.5	COTAÇÃO	CONTROLADORA IP 1 PORTA	UN	5	3.959,70	5.146,82	19.798,50	25.734,10	
2.6.6	COTAÇÃO	LEITOR DE RFID E SENHA	UN	4	2.503,14	3.253,58	10.012,56	13.014,32	
2.6.7	COTAÇÃO	LEITOR BIOMÉTRICO COM SENHA E RFID	UN	1	3.417,99	4.442,70	3.417,99	4.442,70	
2.6.8	COTAÇÃO	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA 300lbs COM SENSOR DE ABERTURA, COM SUPORTE	UN	8	324,87	422,27	2.598,96	3.378,16	
2.6.9	COTAÇÃO	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA 1200lbs COM SENSOR DE ABERTURA, COM SUPORTE	UN	2	681,77	886,16	1.363,54	1.772,32	
2.6.10	COTAÇÃO	BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA	UN	5	171,59	223,03	857,95	1.115,15	
2.6.11	COTAÇÃO	LICENÇA BASE SC + LICENÇA BASE ACESSO - SYNERGIS (Standard)	UN	1	4.231,22	5.499,74	4.231,22	5.499,74	
2.6.12	COTAÇÃO	LICENÇA PARA 1 LEITOR	UN	5	740,46	962,45	3.702,30	4.812,25	
2.6.13	COTAÇÃO	CLOUDLINK	UN	1	7.404,63	9.624,54	7.404,63	9.624,54	
								R\$	69.393,28
3		SALA SEGURA CONTINGENCIAL							
3.5		SALA SEGURA CONTINGENCIAL - CFTV							
3.5.3	COTAÇÃO	CÂMERA PANORÂMICA IP - FISHEYE - 5.0MP	UN	4	3.126,69	4.064,07	12.506,76	16.256,28	
3.5.4	COTAÇÃO	MÓDULO DE INTERFACE DE ÁUDIO E I/O PARA CÂMERA	UN	4	1.081,93	1.406,29	4.327,72	5.625,16	
3.5.5	COTAÇÃO	LICENÇA PARA 1 CÂMERA	UN	4	634,18	824,31	2.536,72	3.297,24	
								R\$	25.178,68
3.6		SALA SEGURA CONTINGENCIAL - CONTROLE DE ACESSO							
3.6.5	COTAÇÃO	CONTROLADORA IP 1 PORTA	UN	3	3.959,70	5.146,82	11.879,10	15.440,46	
3.6.6	COTAÇÃO	LEITOR DE RFID E SENHA	UN	2	2.503,14	3.253,58	5.006,28	6.507,16	
3.6.7	COTAÇÃO	LEITOR BIOMÉTRICO COM SENHA E RFID	UN	1	3.417,99	4.442,70	3.417,99	4.442,70	
3.6.8	COTAÇÃO	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA 300lbs COM SENSOR DE ABERTURA, COM SUPORTE	UN	2	324,87	422,27	649,74	844,54	
3.6.9	COTAÇÃO	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA 1200lbs COM SENSOR DE ABERTURA, COM SUPORTE	UN	1	681,77	886,16	681,77	886,16	
3.6.10	COTAÇÃO	BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA	UN	3	171,59	223,03	514,77	669,09	
3.6.11	COTAÇÃO	LICENÇA PARA 1 LEITOR	UN	3	740,46	962,45	2.221,38	2.887,35	
								R\$	31.677,46
VALOR TOTAL								R\$	188.400,58



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 10/10/2019, às 05:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Vilar Brasileiro - CPF 219.123.194-20 - Zero Um Info. Eng. e Representações Ltda., Usuário Externo**, em 11/10/2019, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 11/10/2019, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DOMINGOS SIQUEIRA SANTOS, Chefe de Seção**, em 11/10/2019, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



informando o código verificador **1014055** e o código CRC **A5337615**.